

ELEIÇÕES PARA ESCOLHA DE MEMBROS PARA O CONSELHO TUTELAR – MANDATO 2020-2024

EDITAL Nº 009/2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PINHAL DA SERRA - RS, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o baixo número de pessoas inscritas preliminarmente à função de Conselheiro Tutelar;

CONSIDERANDO que um dos objetivos do processo de escolha é proporcionar ao maior número de pessoas possível a oportunidade de concorrer à função d Conselheiro Tutelar;

CONSIDERANDO que o cronograma de etapas é passível de alteração (exceto o dia da eleição);

CONSIDERANDO que há prazo suficiente para todas as etapas ocorrerem, sem nenhum prejuízo ao processo de escolha,

Torna público o presente **EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA REALIZAÇÃO DE INSCRIÇÕES,** para o Processo de Escolha de 05 (cinco) membros titulares e 05 (cinco) membros suplentes para o Conselho Tutelar, com o mandato para o período de 10 de Janeiro de 2020 a 09 de Janeiro de 2024, alterando-se o item 8.2 do Edital nº 007/2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:



8.2. A inscrição dos candidatos será efetuada pessoalmente nas dependências do CRAS (Centro de Referência em Assistência Social), localizado na Rua Sady Antônio Arnoldo, em Pinhal da Serra – RS, no horário das 08:00 h às 12:00 h e das 13:00 h às 17:00 h, de segunda a sexta-feira, no período de 22 de Abril de 2019 a 21 de Junho de 2019, ficando expressamente vedada a inscrição por procuração.

Pinhal da Serra – RS, 07 de Junho de 2019.

Tailane Cristina da Costa Presidente do COMDICA



ANEXO ÚNICO

Cronograma referente ao Edital nº 007/2019 do COMDICA - ELEIÇÕES PARA O CONSELHO TUTELAR – MANDATO 2020-2024, alterado pelo Edital nº 009/2019

- 1 Publicação do Edital: 15/04/2019;
- 2 Impugnação do Edital: 16/04/2019 e 18/04/2019;
- 2 Inscrições no CRAS: das 8:00 h do dia 22/04/2019 às 17:00h do dia 21/06/2019;
- 3 Publicação da Relação de Candidatos inscritos: 24/06/2019;
- 4 Relação Preliminar dos candidatos habilitados, após a análise da documentação: 26/06/2019
- 5 Prazo para recurso e impugnação de candidaturas: 27/06/2019 e 28/06/2019
- 6 Análise dos recursos e pedidos de impugnação pela Comissão Especial Eleitoral: 01/07/2019 e 02/07/2019
- 7 Publicação da lista preliminar dos candidatos com inscrições deferidas, após análise de eventuais impugnações e início do prazo para a realização da campanha eleitoral pelos candidatos: 03/07/2019;
- 8 Dia da votação: 06/10/2019;
- 9 Divulgação do resultado da votação: 06/10/2019, na Câmara Municipal de Vereadores, após às 17 horas;
- 10 Prazo para impugnação do resultado do processo de escolha: 08/10/2019 e 09/10/2019;
- 11 Julgamento das impugnações ao resultado do processo de escolha: 10/10/2019 e 11/10/2019;
- 12 Publicação do resultado do julgamento das impugnações ao resultado: 14/10/2019;



13 – Posse e diplomação dos eleitos: 10/01/2020

Pinhal da Serra, 07 de Junho de 2019.

Tailane Cristina da Costa

Presidente do COMDICA